

Sua empresa está preparada para as novas gerações?

A atração, contratação e fidelização de pessoas nascidas nas gerações mais jovens – as chamadas gerações Y e Z – é, hoje, um dos principais desafios das empresas



Flexibilidade, oportunidade de crescimento e, principalmente, comunicação transparente e frequente fazem parte das ações de engajamento dessa nova força de trabalho. Isso tudo porque muitos jovens talentos estão abrindo mão de uma carreira tradicional e investindo no empreendedorismo.

Nesse cenário, a adoção de uma nova prática cresce nas empresas brasileiras: o feedback contínuo. De fato, com a entrada das novas gerações no mercado de trabalho, essa exigência se intensificou, mas há tempos os colaboradores já vinham reivindicando processos mais transparentes para estabelecimento de metas, feedbacks mais frequentes e avaliações menos formais.

Para o vice-presidente da LG lugar de gente, Felipe Azevedo, o feedback contínuo responde aos novos requisitos de gestão, uma vez que oferece a possibilidade de uma relação mais horizontal entre liderança e liderado. “Isso acontece ao simplificarmos e transformarmos em rotina a conversa sobre o que foi bem-feito e merece ser reconhecido, e o que pode ser desenvolvido ou melhorado”, complementa Felipe. Nesse cenário o que muda na empresa? O

educador executivo Alexandre Prates pontua que, para estabelecer a prática do feedback contínuo, devem ser feitas mudanças no modelo de gestão, que deixa de estar centrado no líder e passa ser focado no colaborador. “O líder agora precisa estar mais aberto a escutar do que falar. Afinal, o feedback é para desenvolver o outro”, explica o educador.

Segundo o psicólogo Bernardo Leite, a maior dificuldade dos líderes é entender que o feedback contínuo é uma ação de treinamento. “Eu não estou fazendo uma observação sobre determinado erro para punir o meu funcionário, mas para que ele não continue errando. Esse é o objetivo. O feedback é uma ação de cumplicidade entre gestor e liderado”, analisa o especialista.

Para Felipe, muitas empresas pecam ao julgar que apenas a avaliação de desempenho ou de resultado são suficientes: “O feedback contínuo tem como propósitos o mapeamento de talentos, a gestão de conhecimento e a indicação de áreas que precisam ser desenvolvidas em tempo real”. Trata-se de uma das principais diferenças em relação ao processo mais tradicional, que conta com avaliações anuais

ou semestrais e tem objetivos específicos e complementares.

No esforço de promover a cultura do feedback contínuo, as empresas começam a entender que precisam da tecnologia para instrumentalizar líderes e colaboradores. Afinal, feedbacks soltos, sem registro, podem cair na informalidade, prejudicando o processo. Além disso, com o apoio da tecnologia, é possível contabilizar as informações e gerar relatórios, apoiando os resultados formais das avaliações de desempenho.

Mas onde buscar essa tecnologia? Como apoiar o processo, sem burocratizá-lo?

Sabendo dessa demanda e buscando atender a necessidade de seus clientes, a LG lugar de gente, maior empresa brasileira especializada em tecnologia para gestão de RH, encontrou na tecnologia mobile a flexibilidade e dinamicidade necessárias. Por meio de um app chamado Feedback Gen.te, que simula um ambiente de rede social, toda a empresa pode interagir, dando e recebendo feedbacks sobre atitudes, comportamentos e iniciativas. Com isso, fica mais fácil de se implementar e gerenciar essa cultura de feedback orgânico, fluido e em tempo real. Fonte: Textual Comunicação.

Robôs, inteligência artificial, formação e desemprego

Vivaldo José Breternitz (*)

Nestes tempos de crise econômica e desemprego, as notícias acerca do aumento do número de robôs, do uso da inteligência artificial e da chegada ao mercado de veículos que não necessitam de motorista, só aumentam nossas preocupações.

No entanto, cientistas reunidos em evento promovido, recentemente, pelo MIT afirmam que, apesar da gravidade da situação, ainda haverá muito trabalho a ser feito por seres humanos, em especial aqueles em que são neces-

sárias capacidades como empatia e intuição, que os computadores ainda estão longe de adquirir.

David Mindell, cientista do MIT diz, que depois de décadas de interação com robôs e assemelhados, pode-se afirmar que as máquinas sempre precisam de ajuda e devem ser projetadas para pedi-la quando necessário – ele até mesmo cita como exemplo a falha do módulo lunar que levou o homem pela primeira vez à Lua, tendo o astronauta Neil Armstrong que assumir o comando para pousar com segurança.

Daniela Rus, diretora do Labo-

ratório de Ciência da Computação e Inteligência Artificial do MIT, encampa as ideias de Mindell, dando como exemplo o fato de que sistemas de inteligência artificial podem pesquisar legislação e processos muito mais rapidamente que advogados experientes, mas não são capazes de escrever peças jurídicas convincentes, de aconselhar clientes ou de convencer juizes.

Mas, talvez, a maior surpresa do evento foram os conselhos dados aos jovens, que podem ser resumidos em: “pense duas vezes antes de ir para cursos STEM (science, technology, engineering, math) – pense

em desenvolver “soft skills”, como humanidades e relacionamentos; talvez essa seja a melhor forma de se manter trabalhando no futuro”.

É um ponto de vista a ser considerado, mas é triste verificar que em nosso país ainda não temos suficientes profissionais na área S’TEM e os que vão para cursos que desenvolvem os “soft skills” quase sempre recebem uma formação de péssima qualidade.

(*) - É doutor em Ciências pela USP e professor da Faculdade de Computação e Informática da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

7ª Vara da Família e Sucessões da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126677-30.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Helena Bosch, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAULO LUIZ VICENTE**, brasileiro, solteiro, maior, demais dados ignorados, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de **IRACEMA FELIZ DE OLIVEIRA CAMPOS**, alegando em síntese: O requerido desapareceu desde o falecimento de sua mãe NOEMIA CAMARGO VICENTE em 19/04/1997, sendo o requerido o único herdeiro e sucessor de NOEMIA. Que já se encontra desaparecido há mais de 20 anos, sem manter contato algum com nenhum familiar ou conhecido. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rú será considerado revel. Caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04 de julho de 2018.

1ª VC - Reg. São Miguel Paulista. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017258-18.2017.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **PAMELA AMANDA MORETTI MARTINS**, Brasileiro, RG 437489681. CPF 364.914.158-21, São Paulo - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **AMC - Serviços Educacionais LTDA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 5.872.43, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de novembro de 2017.

40ª VC - Capital. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018815-92.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Veloso Rodrigues Ferraz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ROBERTO LERNER HODARA**, Argentino, Divorciado, RG W581367J, CPF 153.654.458-21, que **ROBERTO BERNAL MOLINA** e **CLARISSE BERDUM BERNAL**, ajuizou-lhe uma ação de Indenização que foi julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença, condenando-o ao pagamento de R\$ 395.254,53 (atualizado até 01/05/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, nos termos do art. 513 § 2º, IV, do CPC uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias. E ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito, e a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2018.

28ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076875-63.2015.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Rogério Murillo Pereira Cimino, na forma da Lei, FAZ SABER a **BRASCO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-ME**, CNPJ: 74.267.535/0001-60, na pessoa de seu representante legal, que **METALURGICA FALLGATTER LTDA** lhe ajuizou uma ação de Execução para o recebimento de R\$2.854.79 (Jun/2015), oriundas das duplicatas nº 000194893/03, 000194893/04, 000196925/02, 000196940/04 e 000196925/03 vencidas e não pagas. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que, em 03 dias, pague o débito atualizado, ou, em 15 dias, embargue, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 8 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começaram a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2018.

As empresas “invisíveis” que fazem qualquer negócio crescer

Diogo Lupinari (*)

Empresas “invisíveis” permitem que todos os processos do varejo sejam executados dentro da normalidade

Apesar de não perceber, quando você entra em uma loja física ou online para fazer uma compra, várias soluções que não aparecem para o consumidor são as grandes responsáveis por garantir que a experiência seja a melhor possível, desde apresentar corretamente se um produto ainda tem estoque disponível, até a entrega no endereço desejado e no prazo combinado.

Pois é, as empresas que desenvolvem essas soluções até podem ser “invisíveis” aos olhos do consumidor, mas elas existem e permitem que todos os processos do varejo sejam executados dentro da normalidade. Assim, além da gestão de seus colaboradores, fornecedores, preço e qualidade, as marcas também precisam se preocupar com estes serviços para conseguir ter sucesso em seu negócio.

Essas empresas formam um item fundamental já que, quando algo não funciona direito, as pessoas não se importam em buscar novas opções na concorrência. Segundo levantamento do Instituto Ovum para a empresa LogMeIn, 82% dos consumidores simplesmente deixam de fazer negócio com uma marca se eles tiverem experiências ruins ao longo de sua jornada de compra.

É natural que os varejistas, principalmente no e-commerce, se preocupem, pelo menos inicialmente, e dediquem mais atenção às soluções que estão visíveis para as pessoas. Afinal, são elas que estão em contato com o cliente de forma direta. Uma falha no check-out, geralmente, é associada ao gateway de pagamento. A logística é fonte de reclamações por conta do atraso ou das condições do frete. A navegação

ruim é ligada à plataforma de e-commerce. Nas lojas físicas, reclamamos das gôndolas e do caixa, justamente o que constitui o ambiente do negócio.

Entretanto, os erros podem surgir de diferentes fontes, com inúmeras variáveis e a qualquer hora do dia. Na maioria dos casos, eles são decorrentes não de um defeito em um sistema específico, mas da falta de integração necessária entre todos esses recursos. Para tudo funcionar, os programas precisam estar interligados: o preço mostrado na tela inicial precisa ser o mesmo no momento de pagar.

Um único ruído na transmissão da informação da plataforma de e-commerce para o gateway de pagamento ou então para a gestão de frete já é o suficiente para desencadear diferentes equívocos. Portanto, o varejista precisa expandir seu olhar para outros serviços que ele pode incluir em sua gestão e otimizar processos operacionais.

Hoje, é indispensável a utilização de soluções especializadas em integração de sistemas e dados, para garantir que todos os recursos conversem entre si de forma automática. Um ERP, para otimizar a gestão, e um CRM, para as campanhas de marketing e SAC, também melhoram a experiência do consumidor. No mundo off-line, podemos citar as soluções de inteligência que acompanham o fluxo de pessoas e geram insights para diferentes áreas da empresa.

Essas soluções podem até não aparecer e nem ter toda a atenção que merecem, mas não se engane: sem elas, não há compra bem feita, fidelização de cliente e lucratividade. Ter recursos robustos é importante, sem dúvida, mas saiba que são as fornecedoras “invisíveis” que muitas vezes pavimentam o caminho para o crescimento sustentável de um negócio.

(*) - É CEO e cofundador da Wevo (wevo@nbpress.com)

23ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0635825-55.1997.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Amor Espin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **IVO FRANCISCO DAS ALMAS**, CPF: 839.469.188-71, que **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A** lhe ajuizou uma ação de Rescisão Contratual, bem como contra a Auto Posto Cassiopólia Ltda e Outros, distribuída em 14/08/1997 e que a referida ação foi julgada procedente, estando em fase de cumprimento de sentença. Em 24 de outubro de 2006, foi deferida a descondição da personalidade jurídica, razão pelo qual, os sócios da empresa Ré passaram a responder pela dívida que em agosto de 2007 perfazia o montante de R\$ 1.044.642,00. Estando o Réu IVO FRANCISCO DAS ALMAS em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias úteis decorrido o prazo de 30 dias do edital, conteste a ação, sob pena de ser considerado revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela Requerente (Art. 344 do CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de maio de 2018.

Proclamações de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

26º Subdistrito - Vila Prudente

Renato Luiz de Paula Sousa Junior - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **ANTONIO LUKSAITIS JUNIOR**, profissão: policial civil, estado civil: viúvo, naturalidade: nesta Capital, Belenzinho, SP, data-nascimento: 26/08/1966, residente e domiciliado na Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de Antonio Luksaits e de Ondina Eduardo Luksaits. A pretendente: **MÁRCIA PESSOA DA SILVA**, profissão: de lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Guatambu, SC, data-nascimento: 12/02/1983, residente e domiciliada na Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de Manoel Olyce Pessoa da Silva e de Terezinha de Fátima Oliveira da Silva.

O pretendente: **ELTON ALVES DE SOBRAL**, profissão: cozinheiro, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Itaquera, SP, data-nascimento: 15/11/1982, residente e domiciliado no Jardim Teresa, São Paulo, SP, filho de Teodoro Alves de Sobral e de Quitéria Maria De Sobral. A pretendente: **PATRICIA DE JESUS DOS SANTOS MENEZES**, profissão: supervisora de qualidade, estado civil: solteira, naturalidade: em Petrolina, PE, data-nascimento: 25/12/1975, residente e domiciliada no Jardim Teresa, São Paulo, SP, filha de Jordino Alcantara de Menezes e de Iracema Maria dos Santos Menezes.

O pretendente: **MARCO ANTONIO ROSATTI FILHO**, profissão: engenheiro civil, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 23/12/1988, residente e domiciliado na Vila Santa Clara, São Paulo, SP, filho de Marco Antonio Rosatti e de Edleide Evangelista Coutinho Rosatti. A pretendente: **ELAINE FERREIRA DE ALMEIDA**, profissão: assistente administrativo, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 08/03/1992, residente e domiciliada na Chácara Mafalda, SP, filha de Cristino Ferreira de Almeida e de Eleneusa Ferreira de Almeida

O pretendente: **CLAUDIO HOSHINO KALKEVICIUS**, profissão: analista fiscal tributário, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Cerqueira Cesar, SP, data-nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliado no Jardim Independência, São Paulo, SP, filho de Bruno Roberto Kalkevicus e de Vera Shinobu Hoshino Kalkevicus. A pretendente: **THAIS FERREIRA BARBOSA DE SOUZA**, profissão: advogada, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Tucuruvi, SP, data-nascimento: 25/07/1988, residente e domiciliada no Jardim Independência, São Paulo, SP, filho de Jairo de Souza Junior e de Antonia Luciene Ferreira de Souza.

O pretendente: **PAULO HENRIQUE VICENTE COELHO**, profissão: instalador, estado civil: solteiro, naturalidade: em Ribeirão Preto, SP, data-nascimento: 06/07/1982, residente e domiciliado na Vila Ivone, São Paulo, SP, filho de Manoel Barros Coelho e de Natália Teresinha Vicente Coelho. A pretendente: **DAIANE SILVA DE OLIVEIRA**, profissão: operadora de supermercado, estado civil: solteira, naturalidade: em Ferraz de Vasconcelos, SP, data-nascimento: 22/05/1992, residente e domiciliada na Vila Celeste, São Paulo, SP, filha de Luiz Gonzaga de Oliveira e de Dalva Jeronimo Silva.

O pretendente: **ANDRÉ BRESSAN ZUCATO**, profissão: motoboy, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, SP, data-nascimento: 23/02/1987, residente e domiciliado na Vila Alpina, São Paulo, SP, filho de José Valdir Zucato e de Edna Lucia Brito Zucato. A pretendente: **PRISCILA GOMES DA SILVA**, profissão: de lar, estado civil: solteira, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 20/09/1983, residente e domiciliada na Vila Alpina, São Paulo, SP, filha de José Edivaldo Gomes da Silva e de Maria das Graças Gomes da Silva.

O pretendente: **CICERO SANTOS NEVES**, profissão: consultor de negócios, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Cerqueira César, SP, data-nascimento: 15/11/1972, residente e domiciliado na Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de Antonio Bhering Neves e de Neusa dos Santos Neves. A pretendente: **SIMONE FAZZANI**, profissão: esteticista, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 20/09/1972, residente e domiciliada na Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de Gilberto Fazzani e de Neusa Gomes Fazzani.

O pretendente: **ALEX ROBERTO FERNANDES DA SILVA**, profissão: bancário, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Formosa, SP, data-nascimento: 09/02/1987, residente e domiciliado no Jardim Imperador, São Paulo, SP, filho de Adailson Roberto da Silva e de Rosângela Fernandes da Silva. A pretendente: **RENATA PIN DA SILVA**, profissão: auxiliar administrativo, estado civil: solteira, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 20/08/1993, residente e domiciliada na Vila Bela, São Paulo, SP, filha de Ayres da Silva e de Solange Pin da Silva.

O pretendente: **SILAS EDSON TOLEDO**, profissão: motorista executivo, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 25/03/1982, residente e domiciliado no Sítio Pinheirinho, São Paulo, SP, filho de Sidney Edson Toledo e de Elisabete Francisca da Silva Toledo. A pretendente: **ELAINE BLAYA MANZI**, profissão: auxiliar administrativo, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 30/07/1980, residente e domiciliada no Sítio Pinheirinho, São Paulo, SP, filha de Laerte Manzi e de Teresa Blaya Manzi.

O pretendente: **RAUL LAURA SANTOS**, profissão: comerciante, estado civil: solteiro, naturalidade: na Bolívia, data-nascimento: 03/03/1985, residente e domiciliado na Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de Cecílio Laura Choque e de Paulina Santos Morales. A pretendente: **BETTY FELICIDAD QUISEP SINANI**, profissão: comerciante, estado civil: solteira, naturalidade: na Bolívia, data-nascimento: 11/04/1988, residente e domiciliada na Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de Juan Quispe Apaza e de Ana Maria Sinani Ticona.

O pretendente: **ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA**, profissão: supervisor de móveis, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 31/03/1987, residente e domiciliado na Vila Alpina, São Paulo, SP, filho de Gilmar Pereira e de Rita de Cássia Silva Pereira. A pretendente: **THIBINI OLIVEIRA MANFIO**, profissão: tecnóloga em radioterapia, estado civil: solteira, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 17/07/1986, residente e domiciliada na Vila Figueira, Suzano, SP, filha de Valdemir de Jesus Manfio e de Marta Oliveira Manfio.

O pretendente: **ERICK PRAXEDES**, profissão: balconista, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 28/06/1983, residente e domiciliado no Parque da Mooca, São Paulo, SP, filho de Edson Aparecido Praxedes e de Dulce Cleide Conceição Praxedes. A pretendente: **JANAINA APARECIDA ROSA PINHEIRO**, profissão: auxiliar faturamento, estado civil: solteira, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 15/09/1983, residente e domiciliada na Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de Anísio José Pinheiro e de Maria Rosa Pinheiro.

O pretendente: **JORGE APARECIDO DE LUCAS SERRA FRIGI**, profissão: policial civil, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 21/03/1973, residente e domiciliado na Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de José Aparecido Frigi e de Maria Otília Antunes Serra Frigi. A pretendente: **CIBELE SIMÃO VIDE**, profissão: advogada, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Aclimação, SP, data-nascimento: 27/12/1975, residente e domiciliada na Vila Prudente, São Paulo, SP, filha de João Simão Vide e de Irene de Oliveira Vide.

O pretendente: **DANIEL DOS SANTOS ARAUJO**, profissão: gerente de produtos, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Paulo, SP, data-nascimento: 21/06/1986, residente e domiciliado na Vila Ivone, SP, filho de Marcos Roberto Martins de Araujo e de Sílvia Carvalho dos Santos de Araujo. A pretendente: **GISELE SANTOS FAGANELLI DE MOURA**, profissão: administradora, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Ipiranga, SP, data-nascimento: 15/08/1986, residente e domiciliada na Vila Ivone, São Paulo, SP, filha de Wanderlei Faganelli de Moura e de Lena Pereira Faganelli de Moura.

O pretendente: **ROBERTO MARETTO**, profissão: empresário, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Ipiranga, SP, data-nascimento: 23/01/1962, residente e domiciliado na Vila Darií, São Paulo, SP, filho de Dauri Maretto e de Lourdes Moscardi Marreto. A pretendente: **VERA LUCIA CIDRONIO DA SILVA**, profissão: de lar, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Vila Prudente, SP, data-nascimento: 05/11/1965, residente e domiciliada na Vila Darií, São Paulo, SP, filha de Jose Cidronio da Silva e de Cleusa Gregorio da Silva.

O pretendente: **THIAGO SACONI DIAS**, profissão: motorista, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Saúde, SP, data-nascimento: 06/10/1991, residente e domiciliado na Vila Prudente, São Paulo, SP, filho de Hugo Cesar Dias e de Maria José Saconi. A pretendente: **RAFAELA VIANA FERREIRA**, profissão: assistente financeiro, estado civil: solteira, naturalidade: em Pesqueira, PE, data-nascimento: 24/07/1995, residente e domiciliada no Jardim Aveleiro, São Paulo, SP, filha de Roberto Carlos Ferreira e de Maria Juciane Viana.

O pretendente: **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, profissão: pintor, estado civil: divorciado, naturalidade: em Tavares, PB, data-nascimento: 24/02/1960, residente e domiciliado na Vila Mendes, São Paulo, SP, filho de Manoel Francisco da Silva e de Petronila Maria da Silva. A pretendente: **AMABILIS DELIA VANDERLEY GÓIS**, profissão: de lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Água Preta, PE, data-nascimento: 24/12/1976, residente e domiciliada na Vila Mendes, São Paulo, SP, filha de Mario Luiz de Barros Góis e de Julia Vanderley Góis.

O pretendente: **FABIO LUIZ SIMÕES**, profissão: gerente de projetos, estado civil: divorciado, naturalidade: nesta Capital, Bela Vista, SP, data-nascimento: 08/01/1981, residente e domiciliado no Alto da Mooca, São Paulo, SP, filho de José Luiz Simões e de Eva Guarezi Simões. A pretendente: **ANA CARLA DA SILVA ARAUJO**, profissão: assistente de cobrança, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 19/08/1986, residente e domiciliada no Alto da Mooca, São Paulo, SP, filha de Nivaldo Monteiro de Araujo e de Torquata Pinheiro da Silva Araujo.

O pretendente: **VINICIUS PAULIN DINIZ**, profissão: administrador, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Vila Mariana, SP, data-nascimento: 19/01/1982, residente e domiciliado no Jardim Independência, São Paulo, SP, filho de Francisco Chagas Diniz e de Rosa Paulin Diniz. A pretendente: **KAREN CRISTINA DUEÑAS DA SILVA**, profissão: massoterapeuta, estado civil: solteira, naturalidade: em Guarulhos, SP, data-nascimento: 07/04/1985, residente e domiciliada no Jardim Independência, São Paulo, SP, filha de Nacleon Vicente da Silva e de Rosa Dueñas Nuñez da Silva.

O pretendente: **PEDRO CASTRO NEVES**, profissão: aposentado, estado civil: solteiro, naturalidade: em Catinga Seca, BA, data-nascimento: 29/06/1943, residente e domiciliado na Vila Ema, São Paulo, SP, filho de Gonçalo Ferreira Neves e de Hilda de Castro Oliveira Neves. A pretendente: **CLAUDIA CARLOS GALHARDO**, profissão: aposentada, estado civil: divorciada, naturalidade: em Santo André, SP, data-nascimento: 08/09/1951, residente e domiciliada na Vila Ema, São Paulo, SP, filha de Joaquim Galhardo e de Philomena Carlos Galhardo.

O pretendente: **RODRIGO MONTEIRO GROTA**, profissão: operador de máquinas, estado civil: solteiro, naturalidade: em Santo André, SP, data-nascimento: 25/08/1986, residente e domiciliado no Jardim Vera Tereza, Caietés, SP, filho de João Monteiro Grota e de Angela Maria Da Silva Monteiro. A pretendente: **PRISCILA BRUSCHI SAMPAIO**, profissão: esteticista, estado civil: solteira, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 13/12/1982, residente e domiciliada na Quinta da Paineira, São Paulo, SP, filha de João Craveiro Sampaio e de Sonia Maria Bruschi Sampaio.

O pretendente: **BRUNO EDUARDO BATISTA**, profissão: analista de planejamento logis, estado civil: solteiro, naturalidade: em São Caetano do Sul, SP, data-nascimento: 15/01/1994, residente e domiciliado em Santo André, SP, filho de Jailton Santos Batista e de Regina Eduardo Louredo. A pretendente: **ROXÉLIA BESERRA PAULO DE ANDRADE**, profissão: gerente de vendas, estado civil: solteira, naturalidade: em Buique, PE, data-nascimento: 24/07/1996, residente e domiciliada na Vila Iguazu, São Paulo, SP, filha de Sebastião Paulo Beserra e de Zélia Beserra Paulo De Andrade.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios